

## ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala  
2 de reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av.  
3 Príncipe de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-  
4 se extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente, Profa. Herminia  
6 Moraes dos Santos, Diretora do Colégio, Sra. Sidnei de Oliveira,  
7 representante do Prefeito, Sra. Eliana Aparecida Scorsi, representando o  
8 Conselho Municipal de Educação, Prof. Rodrigo Cutri, representando os  
9 docentes do Centro Universitário, Prof. Vanderlei Mariano, representando os  
10 docentes do Centro Universitário, Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes,  
11 representando os Pais de Alunos do Colégio, Sra. Marcia Teixeira Garcia,  
12 representando os funcionários técnico-administrativos, Sr. Humberto Costa  
13 Sobrinho, representando Entidades dos Trabalhadores do Município, por  
14 meio do SAAE-ABC. Justificou sua ausência: Sra. Dinah Kojuck Zekcer,  
15 Secretária de Educação, por estar em um Congresso. A reunião foi  
16 agendada para as 09h10 em primeira convocação e 09h40 em segunda  
17 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo  
18 André. Verificando que havia número legal para deliberação em 1ª  
19 convocação a Sra. Presidente deu início à reunião às 09h10. Estavam  
20 presentes, sem direito a voto, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih,  
21 Proap, (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho  
22 na 111ª reunião), Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prograd, (autorização de  
23 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 137ª reunião), Profa.  
24 Eliana Marta Monaci, Proppex, (autorização de presença em todas as  
25 reuniões, dada pelo Conselho na 151ª reunião), Prof. Mauricio Bernardino  
26 Magro, Assessor da Reitoria, (autorização de presença em todas as reuniões,  
27 dada pelo Conselho na 151ª reunião). **01) Informes – a)** Informou a Sra.  
28 Presidente que a suplente do Conselho Municipal de Educação no CONDIR,  
29 Sra. Eliana Aparecida Scorsi está assumindo a representação como titular,  
30 tendo em vista o término da representação da Profa. Rosineide no Conselho  
31 Municipal de Educação. **02) Processo 11485/17 –** Execução de Título  
32 Extrajudicial – Ministério Público do Trabalho – bolsas de estudo e cursos de  
33 extensão: Aprovação da concessão de quinze bolsas de estudo e vinte e  
34 quatro cursos de extensão universitária gratuitos. Em razão de acordo com o  
35 Ministério Público do Trabalho, firmado no processo nº 1000103-  
36 77.2017.5.02.0433, após aprovação do Conselho Diretor (159ª reunião), a  
37 Fundação Santo André comprometeu-se a oferecer bolsas de estudo e vinte  
38 e quatro cursos de extensão universitária gratuitos. Na hipótese de  
39 descumprimento da obrigação de oferecimento de bolsa de estudos, ficou  
40 estabelecida multa de 50% do valor R\$ 1.005.821,62, sem se desobrigar a  
41 Fundação Santo André da concessão das bolsas. Na hipótese de  
42 descumprimento da obrigação de oferecimento de cursos de extensão  
43 gratuitos, ficou estabelecida multa de R\$ 50.000,00, sem se desobrigar a  
44 Fundação Santo André da realização dos cursos. A proposta é de aprovação  
45 da concessão de quinze bolsas de estudo e vinte e quatro cursos de

46 extensão universitária gratuitos, conforme minuta de resoluções  
47 encaminhadas para os Senhores Conselheiros. Em votação que a minuta de  
48 resolução apresentada para a concessão de bolsas fique como um acordo  
49 com o Ministério Público do Trabalho, o Conselho aprovou por unanimidade a  
50 minuta de resolução como apresentada. **03) PROAP: a) Processo 11566/16**  
51 – Anuidade e pagamentos de Prestação de Serviços 2018 – proposta de  
52 valores para 2018 – Profa. Verenice apresenta proposta de reajuste da  
53 mensalidade para 2018, buscando o equilíbrio financeiro da Instituição. No  
54 estudo está sendo apresentado também o número necessário de alunos para  
55 a abertura de turmas ingressantes, considerando redução de mensalidade  
56 (concessão de Bolsa) na ordem de 10%; 20% e 30%, em atendimento a  
57 solicitação efetuada em última reunião do CONDIR. **O CONSUN em reunião**  
58 **ocorrida ontem, 23/10/17, indicou ao CONDIR:** reajuste das mensalidades  
59 de 6,5% para todas as turmas; possibilidade de concessão de bolsa  
60 diferenciada por curso e por período para os primeiros anos com respectivo  
61 aumento do número mínimo de alunos para obtenção do equilíbrio financeiro  
62 para cobrir o custo variável (custo docente) da turma com acréscimo de uma  
63 margem de contribuição de 20% para as turmas do matutino e de 40% para  
64 as turmas do noturno. Prof. Vanderlei questiona se vai ser estudada a  
65 mensalidade inicial dos primeiros anos da FAFIL levando em consideração o  
66 NDC. A Profa. Simone explicou que até esta data não foi possível a análise  
67 do NDC das licenciaturas pois ainda não foi enviada à PEROGRAD a  
68 documentação oficial da adequação dos cursos de Licenciatura. Sra. Eliana  
69 Scorsi propõe realização de estudos pensando no acesso e na permanência.  
70 **1) Proposta do CONSUN:** reajuste das mensalidades de 6,5% para todas as  
71 turmas; possibilidade de concessão de bolsa diferenciada por curso e por  
72 período para os primeiros anos com respectivo aumento do número mínimo  
73 de alunos para obtenção do equilíbrio financeiro para cobrir o custo variável  
74 (custo docente) da turma com acréscimo de uma margem de contribuição de  
75 20% para as turmas do matutino e de 40% para as turmas do noturno; 2)  
76 **Proposta da Presidência:** reajuste de 6,5% para todas as turmas. A  
77 Abertura de turmas será realizada respeitando o equilíbrio financeiro para  
78 cobrir o custo variável (custo docente) da turma com acréscimo de uma  
79 margem de contribuição de 20% para as turmas do matutino e de 40% para  
80 as turmas do noturno. 3) **Proposta Prof. Vanderlei:** que seja levado em  
81 consideração o NDC – Núcleo de Disciplina Comum - para efeito de cálculo  
82 das mensalidades dos cursos de licenciatura para 2018. 4) **Proposta Prof.**  
83 **Rodrigo e Sr. Humberto:** adicionalmente às propostas apresentadas, que  
84 seja expressamente observado o número mínimo de alunos para abertura de  
85 turmas, não sendo autorizado por este Conselho a abertura de turmas com  
86 número inferior à sua sustentabilidade, sendo vedado o ensalamento. 5)  
87 **Proposta Prof. Rodrigo:** Adicionalmente às propostas apresentadas,  
88 atender solicitação do Colegiado de Química para desconto na mensalidade  
89 do 1º ano com respectivo aumento do número mínimo de alunos. A Sra.  
90 Presidente informou que a votação será nominal em todas as propostas.  
91 **PROPOSTA 1:** O Conselho não aprovou a proposta por unanimidade.

92 **PROPOSTA 2:** 8 votos a favor, a saber: Profa. Leila, Sra. Sidnei, Profa.  
93 Eliana Marques, Sra. Marcia, Profa. Herminia, Prof. Rodrigo, Sr. Humberto,  
94 Sra. Eliana Scorse; 1 voto contrário do Prof. Vanderlei, com declaração de  
95 voto: Discordo aumento linear e a margem de 40% de contribuição é  
96 excessiva. **PROPOSTA 3:** 01 voto favorável do Prof. Vanderlei Mariano; 07  
97 votos contrários a saber: Profa. Leila, Profa. Herminia, Prof. Rodrigo, Sr.  
98 Humberto, Sra. Eliana Marques, Sra. Marcia e Sra. Sidnei; 01 abstenção da  
99 Sra. Eliana Scorse. **PROPOSTA 4:** 7 votos favoráveis, a saber: Profa. Leila,  
100 Profa. Herminia, Prof. Rodrigo, Sr. Humberto, Sra. Eliana Marques, Sra.  
101 Marcia e Sra. Sidnei; 02 votos contrários, sendo do Prof. Vanderlei e da Sra.  
102 Eliana Scorsi que declararam voto: Prof. Vanderlei: não é este Conselho que  
103 define a abertura ou não de turmas. Profa. Eliana Scorse: votei contra com  
104 vistas ao foco pedagógico, primando pelo acesso e permanência.  
105 **PROPOSTA 5:** 05 votos favoráveis, a saber: Sra. Sidnei, Profa. Eliana  
106 Marques, Sra. Marcia, Prof. Rodrigo, Sr. Humberto; 04 votos contrários a  
107 saber: Profa. Leila, Profa. Herminia, Sra. Eliana Scorse e Prof. Vanderlei.  
108 Declarações dos votos contrários: Profa. Leila, Profa. Herminia, Profa. Eliana  
109 Scorse: por ter votado pela aprovação da proposta 2, visando o princípio da  
110 isonomia. Prof. Vanderlei: votei contra pelo princípio da isonomia. **b)**  
111 **Processo 11587/18 – Migração de turmas em 2018 a partir do 2º ano –**  
112 Profa. Verenice informou que para se evitar a abertura de turmas com o  
113 número de alunos abaixo do necessário para cobertura pelo menos do custo  
114 docente, o contrato de prestação de serviços, já como ocorreu em 2017,  
115 prevê a migração da turma para outro horário considerando o número de  
116 alunos necessários à esse fim. O Prof. Maurício explicou que as tabelas  
117 apresentadas mostram os números de alunos matriculados até 09/10/2017 e  
118 o número mínimo necessário para seu equilíbrio financeiro acrescido de uma  
119 margem de 20% para cobrir os demais custos do curso dentro do Centro  
120 Universitário. A Proposta da Reitoria é fazer a migração das turmas que não  
121 possuem o número mínimo para o equilíbrio financeiro dentro dos critérios  
122 apresentados. As turmas em questão estão assinaladas nas tabelas  
123 apresentadas, que fazem parte integrante desta ata. O CONSUN, em  
124 reunião ocorrida ontem, 23/10/17, aprovou: fazer a migração das turmas que  
125 não possuem o número mínimo para o equilíbrio financeiro dentro dos  
126 critérios apresentados (As turmas em questão estão assinaladas nas tabelas  
127 apresentadas); a abertura de turmas do 2º ano da Engenharia, será discutida  
128 após o estudo da intenção de rematrícula feita pelos alunos; será feita nova  
129 avaliação de migração caso outras turmas percam alunos no período de  
130 rematrícula. Profa. Sidnei retirou-se neste momento. Após amplamente  
131 discutido o Prof. Rodrigo propõe que a reavaliação seja feita pelo Conselho  
132 Diretor, em reunião a ocorrer no dia 30 de janeiro de 2018 para deliberação  
133 sobre a abertura de turmas e possíveis migrações de turmas em 2018. Em  
134 votação a migração das turmas como apresenta, foi aprovada por  
135 unanimidade. Em votação a proposta apresentada pelo Prof. Rodrigo, foi  
136 aprovada por unanimidade. **04) PROPPEX:** Profa. Leila informou que,  
137 considerando que na reunião do Consun ocorrida ontem não houve tempo

138 hábil para discussão dos itens referentes à PROPPEX, a proposta é que o  
139 CONDIR analise os dois itens que ficam condicionados à aprovação pelo  
140 CONSUN, cuja reunião está prevista para ocorrer até 30/10/17. **a) Processo**  
141 **10778/14** – Edital PIIC/PIEX Edição 2018 – Profa. Eliana solicitou aprovação  
142 do Edital PIIC/PIEX conforme apresentado, condicionado à aprovação pelo  
143 Conselho Universitário. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **b)**  
144 **Processo 11548/17** – Protocolo de Intenções entre FSA e ABAL - A Profa.  
145 Eliana informou que o documento trata de Protocolo de Intenções entre a  
146 FSA e a ABAL - Associação Brasileira de Alumínio para o estabelecimento de  
147 ações entre as duas instituições com o intuito de promover a pesquisa e o  
148 desenvolvimento do alumínio na cadeia produtiva nacional. A ABAL é uma  
149 associação da qual fazem parte as principais empresas do setor de alumínio  
150 do país. A Profa. Eliana lembra que o documento é um Protocolo de  
151 Intenções e que todas as atividades futuras serão detalhadas em convênios  
152 específicos que possuirão seus planos de trabalho correspondentes. Este  
153 Protocolo de Intenções não prevê nenhum repasse financeiro de qualquer  
154 espécie entre as duas instituições. Em votação, o Conselho aprovou o  
155 Protocolo de Intenções como apresentado, por 05 votos a favor, 2  
156 abstenções, condicionado à aprovação pelo Conselho Universitário. Nada  
157 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h50 determinando o Sr.  
158 Presidente a lavratura da presente ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária  
159 Executiva, que a lavrei. A presente ata foi lida e aprovada pelos presentes,  
160 sendo assinada por todos.

161

162

163 Profa. Leila Modanez

164

165

166 Profa. Herminia Moraes dos Santos

167

168

169 Sra. Sidnei de Oliveira

170

171

172 Sra. Eliana Aparecida Scorsi

173

174

175 Prof. Rodrigo Cutri

176

177

178 Prof. Vanderlei Mariano

179

180

181 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes

182

183

*ATA DA 161ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ*

---

184 Sra. Marcia Teixeira Garcia  
185  
186  
187 Sr. Humberto Costa Sobrinho